



S
M
de

Ata nº 11

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia-----

Ponto dois – Deliberação sobre a não pretensão da Freguesia da transferência de competências para o ano financeiro de 2020-----

Presenças: Eduardo Manuel Gomes Pina, Luís Miguel Lourinho da Silva, Eugénio António Martins Neutel, Lourenço José Ratado Talhinhas, Pedro Joaquim Parraça Pinto, Ana Cristina Cardoso Rocha, Vânia Cristina Fraústo Lobo.-----

Faltas: Maria da Conceição Pernas Carraquico Nunes-----

Período antes da ordem do dia-----

O Presidente da Mesa deu início à sessão com a informação que o membro Maria da Conceição Nunes apresentou justificação da impossibilidade de estar presente, por motivos pessoais.-----

ATA 10 -----

Tendo sido previamente enviada aos membros e tendo todos conhecimento da mesma, foi posta a aprovação e foi aprovada por oito (8) votos e assinada pela Mesa.-----

O membro Rui Costa pediu a palavra e solicitou explicações mais detalhadas sobre a situação financeira da Junta de Freguesia, sobre a participação da Freguesia no Conselho Municipal da Juventude e sobre a razão de o espetáculo do dia 24/04/2019 ter sido no Largo D. João IV.-----

Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este disse que a situação económica é estável e é gerida da maneira mais segura e transparente. O Mapa dos Fluxos de Caixa, em poder dos membros, reflete a realidade financeira da Junta. Sobre o Conselho Municipal da Juventude, este está a funcionar. A Freguesia só tem uma posição de espetador. A Junta de Freguesia propõe um membro e a Assembleia de Freguesia só tem de aprovar ou rejeitar. Quanto ao espetáculo, o Largo D. João IV é o sítio mais indicado para a sua realização, pois não interfere com o trânsito. Durante anos, foi feito na Praça da República que não é o sítio indicado para montar um palco daquela envergadura. E é a Câmara Municipal de Vila Viçosa que instala esse palco.-----

O Presidente da Mesa disse que o local do espetáculo tem a ver com a dimensão do palco. Quanto às contas, o Mapa dos Fluxos de Caixa é claro e elucidativo. E se algum dos membros tem dúvidas, deve dirigir-se à Secretaria e solicitar as informações que pretender.-----

O membro Ana Rocha pediu a palavra e referiu que a informação financeira é global. E para informações mais detalhadas devem os membros dirigir-se à Secretaria da Junta. Quanto ao Conselho Municipal da Juventude não se preocupa pois o representante da Junta de Freguesia é mero observador. A Festa da Juventude vai acontecer. Já tem programa. Quanto



à comemoração do 25 de Abril, o sítio é o mais indicado, pois não há corte de trânsito, nem há perigo para as crianças. E há que participar, pois não viu lá nenhum membro desta Assembleia.-----

O membro Rui Costa pediu a palavra e disse não ter sido uma crítica, mas sim uma sugestão. O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o espetáculo da noite de 24 de Abril teve uma grande audiência. O Município terá de repensar a realização do espetáculo da tarde do dia 25 de abril, pois não é tão participativo.-----

O membro Luís Lourinho pediu a palavra e disse que as outras Freguesias têm mais iniciativas para com a Juventude.-----

O membro Ana Rocha pediu a palavra e disse que nas outras Freguesias são as Associações que promovem atividades para a Juventude.-----

Dada a palavra ao Presidente da Junta, este disse que a Junta de Freguesia fomenta a atividade das Associações. Não há nenhuma Associação que não tenha sido ajudada. E é uma vantagem ter um representante do Executivo no Conselho da Juventude, pois este pode comprometer-se a ajudar em algo. Se fosse um membro da Assembleia de Freguesia, este já não poderia comprometer a Junta de Freguesia. -----

Ponto um – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia-----

Dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, este realçou a aquisição de duas salas de aula para a Escola do Ensino Básico EB1 Carrascal que foram escolhidas pelo Agrupamento de Escolas. Já se finalizou os processos de contratação pública, a fim de se acabar com o trabalho precário. Há um erro no mapa dos subsídios. Figura lá a importância anual cabimentada para apoio à limpeza da Igreja de Santo António. Em anos anteriores era a Junta responsável pela sua limpeza. Neste ano é transferida essa responsabilidade para a Fábrica Paroquial da Igreja de S. Bartolomeu. Nesse mapa há um valor elevado de 1.420€, pois foi o apoio dado ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para a realização das Marchas Populares. As Fontes andam a ser limpas, embora não tenham água. Amanhã vai à Assembleia Municipal a aprovação do Protocolo de Colaboração entre as Freguesias e o Município sobre a recolha dos monos. Esta Junta de Freguesia não assumiu esse compromisso pois não dispõe de meios, nem de Pessoal. Pontualmente são recolhidos monos de casas de munícipes carenciados, o que foi o caso de hoje.-----

O membro Ana Rocha pediu a palavra referindo que lhe choca que a Junta de Freguesia faça a limpeza do santuário quando a Paróquia cobra aos pais 40€ para a limpeza, quando da realização de batizados. Há falha de informação, pois não vaza para a comunidade o trabalho da Junta de Freguesia.-----

Dada a palavra ao Presidente da Junta este disse que a Junta não interfere na gerência das Associações. A limpeza só é feita uma tarde por semana.-----

Ponto dois – Deliberação sobre a não pretensão da Freguesia da transferência de competências para o ano financeiro de 2020-----

Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia este referiu que para a Junta se comprometer com tantas transferências tem de ter contrapartidas económicas. Foi um arranjo político partidário. Não há condições, nem Pessoal para gerir estas transferências. Há



que ter um eleito a meio tempo ou a tempo inteiro para a Junta de Freguesia poder exercer as transferências previstas. Posta a votação, foi aprovada por cinco (5) votos a favor e três (3) abstenções a pretensão da Junta de Freguesia em não aceitar as transferências previstas no artigo 18º, ponto 2 da Lei 50/2018, de 16 de agosto e no nº 1 do artigo 2 do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril. Esta deliberação será comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, através do portal do SIIAL– Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais.

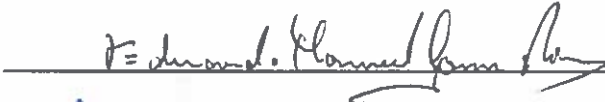
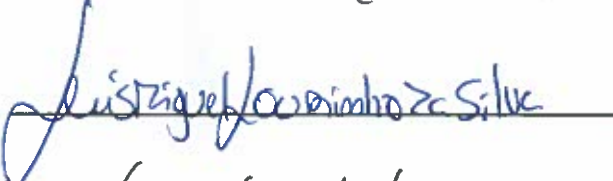

As deliberações tomadas nesta sessão foram lidas e posta a votação, foram aprovadas por unanimidade.-----

Não havendo mais pontos na ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu voz ao público. Pediu a palavra Duarte Pernas, Secretário desta Junta de Freguesia, referindo que como membro do Conselho Municipal da Juventude tem desempenhado um papel melhor que outros que lá estão. Já viu no computador o programa, mas não em papel. Não vê condições para que se realize a Festa da Juventude. E têm de ser as Associações de Jovens a interessar-se. E põe o cargo que está a ocupar ao dispor dos membros da Assembleia de Freguesia.-----
O Presidente da Junta interveio dizendo que segundo o Regulamento é o Executivo que propõe a esta Assembleia um nome e que a Assembleia de Freguesia só tem de rejeitar ou aceitar. No próximo ano irá propor um nome ao Executivo e depois trará a esta Assembleia.

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão dada por terminada, tendo-se lavrado a presente Ata, aprovada em minuta, que há-de ser lida e posta a aprovação na próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia.-----

A Mesa

Esta Ata é composta por três páginas devidamente numeradas e rubricadas.-----